



COMUNICADO


Pagamento de Juros do 10º Cupão e Amortização Parcial do Capital

Avisam-se aos titulares das Obrigações dos Laboratórios Inpharma-Indústria Farmacêutica, SA, que em conformidade com as condições de emissão, se encontram a pagamento a 10ª. Parcela do Capital, correspondendo a 33,33%, assim como juros relativos ao 10º cupão, calculado sobre a quantidade de obrigações detidas em carteira, a partir do dia 24 de dezembro de 2018, tendo o seguinte valor por obrigação:

Valor Nominal Unitário	CVE	1.000
Juros Unitários Ilíquidos	CVE	35
IUR (5%)	CVE	1.75
Juros Unitários Líquidos	CVE	33.25
Taxas de Juros Cupão	%	7%
Capital a reembolsar	%	33,33%

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código CVLIIAOM0008. O Agente pagador nomeado para o efeito é o intermediário Financeiro CECV, SA, processando-se o pagamento de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código de Mercado de Valores Mobiliários.

Laboratórios Inpharma-Indústria Farmacêutica, SA, 10 de Dezembro de 2018.



Luis Vasconcelos Lopes
Presidente do Conselho de Administração

Laboratórios INPHARMA - Indústria Farmacêutica S.A

¶ Apartado 4/2, Zona Industrial de Tira-Chapéu - Praia - Cabo Verde | T. (238) 2627890 • Fax (238) 26271911 | e-mail: geral@inpharma.cv | Web: http://www.inpharma.cv